



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

EMENDA ADOTADA PELA CTRAB AO PROJETO DE LEI Nº 2.549, DE 2022

Apresentação: 17/09/2025 16:25:38.513 - CTRAB
EMC-A 2 CTRAB => PL 2549/2022
EMC-A n.2

Altera o Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre os direitos do empregado com filho menor, enteado menor ou menor sob sua responsabilidade legal diagnosticado com câncer, e; altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para disciplinar o auxílio-doença ao segurado com filho menor, enteado menor ou menor sob sua responsabilidade legal diagnosticado com câncer.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

.....
Art. 59-A. O auxílio-doença será devido ao segurado com filho menor, enteado menor ou menor sob sua responsabilidade legal portador de câncer, após (dez) dias consecutivos de afastamento de sua atividade habitual. (NR)

.....

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2024.

Deputado **LEO PRATES**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250974831400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



* C D 2 2 5 0 9 7 4 8 3 1 4 0 0 *